

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo aos pedidos de esclarecimento formulado para o **Edital de Concorrência nº 033/2012**, transcrevemos abaixo as perguntas e respectivas respostas, que deverão ser observadas por essa empresa, na formulação de sua proposta:

PERGUNTA 01:

"Considerando que tivemos varias decisões de reajuste de salário referente a maio/2012, 7,5%, 12% e 14%, solicitamos informar qual o percentual utilizado nas composições de custos?"

RESPOSTA 01:

O percentual conforme ACT para Setembro/2012.

PERGUNTA 02:

"Qual o salário utilizado na composição de custo para a função de Ajudante código 299.000.2528 (Serviço de Obras Cíveis - Tipo 4)?"

RESPOSTA 02:

O piso conforme ACT para Setembro/2012.

PERGUNTA 03:

"Qual o salário utilizado na composição de custo para a função de Oficial código 299.000.2527 (Serviço de Obras Cíveis - Tipo 3)?"

RESPOSTA 03:

O piso conforme ACT para Setembro/2012.

PERGUNTA 04:

"Qual o salário utilizado na composição de custo para a função de Oficial Pleno código 299.000.2526 (Serviço de Obras Cíveis - Tipo 2)?"

RESPOSTA 04:

O piso conforme ACT para Setembro/2012.

PERGUNTA 05:

"Qual o salário utilizado na composição de custo para a função de Oficial Pleno (bombeiro) código 299.000.2531 (Serviços Hidráulico - Tipo 2)?"

RESPOSTA 05:

O piso conforme ACT para Setembro/2012.

PERGUNTA 06:

"Qual o salário utilizado na composição de custo para a função de Ajudante Especializado código 299.000.2532 (Supervisão Técnica de Serviços e Obras)?"

RESPOSTA 06:

O piso conforme ACT para Setembro/2012.

PERGUNTA 07 :

"No ORÇAMENTODO LOTE 01 no item PJ – S47.010 o serviço de locação de pick-up 2990002533 indica ano de fabricação do veículo 2008, já na prescrição técnica o ano de fabricação é de 2012. Qual deve ser considerado para o orçamento?"

RESPOSTA 07 :

“O correto é conforme prescrição técnica, ou seja, ano de fabricação 2012.”

PERGUNTA 08 :

“Qual deverá ser a área necessária para atender a Base operacional – Tipo 1 – Interior?”

RESPOSTA 08 :

O orçamento foi baseado em imóveis de aproximadamente 100m², porém quando da Ordem de Serviço o imóvel deverá ser aprovado pela fiscalização da **CESAN**, conforme prescrição Técnica.

PERGUNTA 09:

“Qual deverá ser a área necessária para atender a **Base operacional – Tipo 2 – Interior?**”

RESPOSTA 09:

O orçamento foi baseado em terrenos de aproximadamente 420m², porém quando da Ordem de Serviço o imóvel deverá ser aprovado pela fiscalização da **CESAN**, conforme prescrição Técnica.

PERGUNTA 10 :

“Qual deverá ser a área necessária para atender a Base operacional – Tipo 3 – Interior?”

RESPOSTA 10:

“O orçamento foi baseado em imóveis de aproximadamente 100m² e terrenos de aproximadamente 420m², porém usando da Ordem de Serviço o imóvel deverá ser aprovado pela fiscalização da **CESAN**, conforme prescrição Técnica”

PERGUNTA 11:

“Tendo em vista que o prazo do contrato é de 12 meses, por que a quantidade dos códigos 299002601/2990002632/2990002633 – Base Operacional no LOTE 01 só serão pagos os 10 meses?”

RESPOSTA 11 :

Será pago o efetivamente utilizado.

PERGUNTA 12 :

“Tendo em vista que o prazo do contrato é de 12 meses, por que a quantidade dos códigos 299002601/2990002632 – Base Operacional no LOTE 02 só serão pago 01 mês?”

RESPOSTA 12:

Será pago o efetivamente utilizado.

PERGUNTA 13 :

“Tendo em vista que o prazo do contrato é de 12 meses, por que a quantidade do código 2990002633 – Base Operacional no LOTE 03 só será pago 01 mês?”

RESPOSTA 13:

Será pago o efetivamente utilizado.

PERGUNTA 14 :

“Qual a Prescrição técnica deve ser utilizada para o código 2010100010 – Barracão para Escritório?”

RESPOSTA 14:

Conforme Caderno de Prescrições Técnicas da CESAN. (ver página 118 do Edital).

PERGUNTA 15 :

"No ORÇAMENTO DO LOTE 01 no item S23.010 –Mão de Obra os códigos 2990002526/2990002527/2990002531 possuem números inferiores a 01 (um) profissional por mês, sendo que na prescrição técnica consta que a medição será realizada pelo numero de profissional disponibilizado por mês. Visto que o contrato é de 12 meses, qual será o numero de profissionais para estes serviços?"

RESPOSTA 15 :

Será pago o efetivamente utilizado.

PERGUNTA 16:

"No ORÇAMENTO DO LOTE 02 no item S23.010& S55.010 – Mão de Obra os códigos 2990002528/2990002530/2990002531/2990002532/ possuem números quebrados de profissionais por mês, sendo que na prescrição técnica consta que a medição será realizada pelo numero de profissional disponibilizado por mês. Visto que o contrato é de 12 meses, qual será o numero de profissionais para estes serviços?"

RESPOSTA 16:

Será pago o efetivamente utilizado.

PERGUNTA 17:

"No ORÇAMENTO DO LOTE 03 no item S23.010& S55.010 – Mão de Obra os códigos 2990002525/2990002526/2990002527/2990002528/2990002530/2990002531/2990002532/2990002534possuem números inferiores a 01 (um) profissional por mês, sendo que na prescrição técnica consta que a medição será realizada pelo numero de profissional disponibilizado por mês. Visto que o contrato é de 12 meses, qual será o numero de profissionais para estes serviços?"

RESPOSTA 17:

"Será pago o efetivamente utilizado."

PERGUNTA 18:

A visita Técnica é obrigatória? É motivo de INABILITAÇÃO? Será aceito somente a Declaração de NÃO visita Técnica?

RESPOSTA 18:

A Declaração de participação da Visita Técnica prevista na alínea "u" do subitem 3.1.1, tem a finalidade de dotar os interessados de informações que no entendimento da **CESAN** são necessárias à formulação de uma proposta que reflita de forma satisfatória as exatas condições de sua execução. Entretanto, a ausência à visitação não será motivo de inabilitação da licitante. Informamos, outrossim, que nesta hipótese, a licitante deverá apresentar **obrigatoriamente uma declaração**, onde expresse de maneira clara que não participou da visita técnica por não necessitar de nenhuma outra informação complementar para a elaboração da proposta, além das constantes do processo licitatório, confirmando total conhecimento de todas as fases dos serviços a serem executados. Esta declaração deverá ser subscrita pelo representante legal da licitante ou por pessoa devidamente credenciada para tanto.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Atenciosamente,


Adv^a. Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL